



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**
2. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que a Secretaria de Saúde no âmbito municipal, tem o dever de garantir a manutenção da qualidade de vida de seus cidadãos. Diante disso, a Administração Pública Municipal de Ipueiras tem a obrigação de buscar meios para cumprir com suas obrigações tais como a garantia de materiais mínimos que possibilitem, por intermédio de ações de gestão, uma maior tranquilidade nos atendimentos à população.

A aquisição dos itens, visa atender as necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde como um todo, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - LOTE 1			
0001	AGUA OXIGENADA LT		900,000	UNIDADE
0002	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L		1200,000	LITRO
	<i>Especificação : Produto especialmente desenvolvido para uso na limpeza em geral em estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal.</i>			
0003	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 0,5% - (CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ÁLCOOLICA 1L		800,000	LITRO
	<i>Especificação : Utilizada na antisepsia complementar da pele no campo operatório, curativos de acesso venoso central e procedimentos invasivos (passagem de cateteres venosos centrais, drenagem, tórax, toracocentese, biópsias, paracenteses, punção lombar, etc)</i>			
0004	ALCOOL GEL 70% 1L		4600,000	LITRO
	<i>Especificação : Indicado para higienização a seco das mãos e braços. Comprovadamente eficaz contra bactérias Staphylococcus Aureus e Salmonella. Combina o poder de limpeza com emolientes que hidratam a pele. Indicado para hospitais, clínicas, consultórios médicos, odontológicos, veterinários e muitos outros.</i>			
0005	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML.		300,000	CAIXA
0006	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE 2% - (CLOREXIDINA) DE 1L		800,000	LITRO
	<i>Especificação : Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos.</i>			
0007	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT		500,000	LITRO
	<i>Especificação : para lavagem de material em aço inoxidável, produto biodegradável, com fórmula especial com 05 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado, com capacidade</i>			
0008	ETER LT		240,000	UNIDADE
0009	GLUTARON.. 1.000ML		160,000	UNIDADE



0010	IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE LT		400,000	UNIDADE
0011	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO LT		400,000	UNIDADE
0012	LUGOL 2% LT		500,000	LITRO
0013	LUGOL 5% 1L		12,000	LITRO
	<i>Especificação : É uma solução concentrada de iodo de potássio utilizado para prevenção citopatologica</i>			
0014	POVIDINE DEGERMANTE DE 1L		300,000	LITRO
	<i>Especificação : É um antisséptico tópico, indicado para a limpeza de ferimentos e realização de curativos, pois tem um potente efeito contra bactérias, fungos e vírus.</i>			
0015	POVIDINE DERMO SUAVE TÓPICO DE 1L		200,000	LITRO
	<i>Especificação : Povidine dermo suave tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral</i>			
0016	SOLUÇÃO ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3% 1L		1000,000	LITRO
	<i>Especificação : Utilizado para fazer prevenção citopatologica</i>			
0017	VASELINA SÓLIDA.		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : VASELINA SÓLIDA 30g - Amaciante para a pele que melhora a elasticidade. Seu emprego é para a recuperação de peles secas com rachaduras. Auxilia na remoção de corstas, de pomada, pastas e demais prontos gordurosos aplicados sobre a pele. Pode ser empregado como lubrificante para a pele e como adjuvante de preparações farmacêuticas.</i>			
002	Lote No 002 - LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SERINGA 1ML		1200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM AGULHA 13/4,5</i>			
0002	SERINGA DESC. 0,5ML		1200,000	UNIDADE
0003	SERINGA DESC. DE 10ML.		4000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 10ml</i>			
0004	SERINGA DESC. DE 20ML.		4000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 20ml</i>			
0005	SERINGA DESC. DE 3 ML		46000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 3ml</i>			
0006	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO CATETER		2300,000	UNIDADE
003	Lote No 003 - LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE



0001	FIO AGULHADO NYLON 1 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		7000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>			
0002	FIO AGULHADO NYLON 2 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		7000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>			
0003	FIO AGULHADO NYLON 3 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		4500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>			
0004	FIO AGULHADO NYLON 4 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		2152,000	UNIDADE
0005	FIO AGULHADO NYLON 5 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		1652,000	UNIDADE
0006	FIO AGULHADO NYLON 6 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		1652,000	UNIDADE
0007	FIO CATGUT CROMADO 2-0		240,000	CAIXA
0008	FIO CATGUT CROMADO 4-0		48,000	CAIXA
0009	FIO CATGUT SIMPLES 2-0		240,000	CAIXA
0010	FIO CATGUTCROMADO 1		480,000	UNIDADE
0011	FIO COTTPOINT 0-0 COM AGULHA		240,000	CAIXA
0012	FIO COTTPOINT 0-0 SEM AGULHA		240,000	CAIXA
0013	FIO NYLON DUPLO LAÇADO Nº 0		240,000	CAIXA
0014	FIO PROLENE 1-0		48,000	CAIXA
0015	FIO PROLENE 3-0		72,000	CAIXA
0016	FIO VICRYL VICPOINT 1 - VIOLETA		280,000	CAIXA
0017	FIO VICRYL VICPOINT 2 - VIOLETA		100,000	CAIXA
0018	FIO VICRYL VICPOINT 3-0 - VIOLETA		48,000	CAIXA
0019	FIO VICRYL VICPOINT 4-0 - VIOLETA		48,000	CAIXA
004	Lote No 004 - LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 14G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		84,000	CAIXA
0002	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		104,000	CAIXA
0003	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		190,000	CAIXA
0004	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		180,000	CAIXA
0005	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		180,000	CAIXA
0006	CATETER TIPO OCULOS .		7000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Dispositivo utilizado para aumentar o aporte de oxigênio a ser inspirado pelo paciente. É particularmente útil no tratamento e prevenção de estados hipoxêmicos que resultam de transporte inadequado de oxigênio pelo sangue. Confeccionado em PVC. Embalados individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de Etileno).</i>			
0007	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS 250G		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É utilizado como meio de contato para transmissão ultra-sônica em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. Além de não atacar o transdutor do aparelho, ser inodoro e incolor, o produto é extremamente consistente, tomando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício</i>			
0008	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS 5KG		230,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É utilizado como meio de contato para transmissão ultra-sônica em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. Além de não atacar o transdutor do aparelho, ser inodoro e incolor, o produto é extremamente consistente, tomando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício</i>			
0009	GEL P/ ECG GALÃO 5KG		20,000	UNIDADE
0010	LAMINA DE BISTURI N° 22 CX.C/100 UND		40,000	CAIXA
	<i>Especificação : lamina de bisturi nº 22 cx.c/100 und</i>			
0011	LAMINA PARA BISTURI N° 10 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gamas. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
0012	LAMINA PARA BISTURI N° 15 CX COM 100 UND		200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gamas. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
0013	LAMINA PARA BISTURI N° 23 CAIXA COM 100 UNIDADES		150,000	CAIXA
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gamas. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
0014	LAMINA PARA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100 UNIDADES		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gamas. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
0015	SCALP CALIBRE 19G CAIXA C/100 UND		200,000	CAIXA
0016	SCALP CALIBRE 25G CAIXA C/100 UND		200,000	CAIXA



0017	SCALP CALIBRE 27G CAIXA C/100 UND		120,000	CAIXA
0018	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 18 PCT C/ 50		2,000	PACOTE
	<i>Especificação : Sonda de aspiração traqueal descartável Nº 18. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0019	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 PACOTE C/50 UND		80,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
0020	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PACOTE C/50 UND		62,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0021	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PACOTE C/50 UND		21,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0022	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 PACOTE C/50 UND		60,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0023	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE C/50 UND		62,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0024	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº12 / 14FR / 5CC OU 30CC		1500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0025	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº14 / 14FR / 5CC OU 30CC		2080,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0026	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº16 / 16FR / 5CC OU 30CC		3000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0027	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº18 / 18FR / 5CC OU 30CC		3000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0028	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº20 / 20FR / 5CC OU 30CC		2500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0029	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº22 / 20FR / 5CC OU 30CC		1800,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0030	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº24 / 20FR / 5CC OU 30CC		800,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0031	SONDA FOLEY Nº10		160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : SONDA FOLEY Nº10 - 2 vias</i>			
0032	SONDA GASTROSTOMIA (GTT) Nº24		48,000	UNIDADE
0033	SONDA URETAL 16		1400,000	UNIDADE
0034	SONDA URETAL 16 - 3 VIAS		100,000	UNIDADE
0035	SONDA URETAL 18		1400,000	UNIDADE
0036	SONDA URETAL 18 - 3 VIAS		100,000	UNIDADE
0037	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04		1000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0038	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06		4000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
0039	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08		8600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0040	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10		16000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0041	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12		16000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0042	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14		5500,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0043	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0</i>			
0044	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5		40,000	UNIDADE
0045	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0		40,000	UNIDADE
0046	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5		40,000	UNIDADE
0047	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,0		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 5,0</i>			
0048	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,5		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 5,5</i>			
0049	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,5		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 6,5</i>			
005	Lote No 005 - LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0003	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL CAIXA C/100 UND		200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril.</i>			
0006	ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M		14000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>			
0007	ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P		10000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>			
0008	FRALDA DESCARTÁVEL G		5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FRALDA DESCARTÁVEL G - Adulto</i>			
0010	IDENTIFICADOR DE PACIENTE		1500,000	UNIDADE
0011	IDENTIFICADOR DE PACIENTE ADULTO		2200,000	UNIDADE
0012	LAMINA MICROSCÓPICA		1200,000	UNIDADE
0013	LAMINAS PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES		400,000	CAIXA
	<i>Especificação : Espessura entre 1,0 a 1,2 mm. Intercaladas uma a uma em folha de papel. Seladas a vácuo. Usada no exame citopatológico</i>			
0014	PINÇA DE CHERON BRANCA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL CX COM 100 UND		300,000	CAIXA
	<i>Especificação : Tem como finalidade auxiliar os exames ginecológicos, exames de cavidades estreitas como o endocervice na função de afastador endocervical.</i>			
0015	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA CAPACIDADE 3 LÂMINAS		8000,000	UNIDADE
006	Lote No 006 - LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0004	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M		6900,000	UNIDADE



	<i>Especificação : O esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. O esparadrapo impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto.</i>			
0006	FITA MICROPOROSA 5CM X 4.5M		300,000	UNIDADE
0007	FITA AUTOCLAVE		1250,000	UNIDADE
0008	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE - COM 100 UND.		1000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : As fitas para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. São indicadas tanto para uso pessoal quanto para uso profissional.</i>			
0009	TUBO DE LÁTEX ESPESSURA 200-15M PCT		15,000	PACOTE
0010	DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 1		40,000	UNIDADE
0011	DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 2		40,000	UNIDADE
0012	DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 3		40,000	UNIDADE
0014	CÂNULA DE GUEDEL Nº01		24,000	UNIDADE
0015	CÂNULA DE GUEDEL Nº02		24,000	UNIDADE
0016	CÂNULA DE GUEDEL Nº03		24,000	UNIDADE
007	Lote No 007 - LOTE 7			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 0,90 PCT CM 10 UND SEM ELASTICO		400,000	PACOTE
0002	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.0		9000,000	PAR
	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
0003	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.5 EMBALAGEM COM 1 PAR		10000,000	PAR
	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
0004	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8.0 EMBALAGEM COM 1 PAR		7000,000	PAR
	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
0005	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 UND		1300,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>			
0006	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M		13000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva De Procedimento, caixa com 100 luvas</i>			
008	Lote No 008 - LOTE 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	FILME P RAI0 X 35X43'		124,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 100UNIDADES</i>			



0004	FILME P/ RAI0-X 24 X 30		72,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADE</i>			
0005	FIXADOR P/ RAI0-X GALÃO 38 LT AUTOMATICO		24,000	UNIDADE
0006	REVELADOR P/RAIO-X GALÃO 38 LT AUTOMATICO		90,000	UNIDADE
009	Lote No 009 - LOTE 9			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AUTO LANCETA 28G COM 100UN.		200,000	PACOTE
0002	ELÁSTICO BORRACHA TUBO LÁTEX TRIPA GARROTE 3M		30,000	UNIDADE
0003	ESTETOSCÓPIO.		340,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo duplo para ausculta mais precisa. Conteúdo da embalagem Par de olivas rosqueável dura; par de olivas rosqueável macia; par de olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto); base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (infantil, adulto); câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); tubo duplo de pvc ligado através de anéis metálicos; fone binauricular de cobre cromado; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; auscultador</i>			
0004	OCULOS DE PROTECAO		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Óculos de proteção. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0005	ÓCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL		700,000	UNIDADE
0006	OTOSCOPIO		60,000	UNIDADE
0007	OXÍMETRO DE DEDO		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OXÍMETRO DE DEDO</i>			
0008	PROTETOR FACIAL C/CINTA AFIVELADORA		200,000	UNIDADE
0009	SONAR PORTÁTIL		150,000	UNIDADE
0010	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto é destinando à verificação da temperatura do corpo humano; - termômetro de temperatura máxima; - à prova d'água; - a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal; - emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril; - desligamento automático; - tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; - ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas.</i>			
0011	TERMÔMETRO MÁX. E MIN. COM SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA CABO 2M INCOTERM 7424.0		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Este termômetro digital de qualidade e precisão, possui função máxima e mínima e sensor para medição de temperatura externa. Ideal para monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Características: medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas visor de cristal líquido de fácil visualização, possui sensor com pequena haste de metal para medir a temperatura externa, à prova d'água contém ímã para fixação em superfícies metálicas, design moderno leve e supercompacto mede em °c e °f cabo mais comprido (2 metros), ideal para medições onde o aparelho precise ficar um pouco mais distante do local a ser medido.</i>			
010	Lote No 010 - LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE



0001	AG. P/RAQUE Nº26		1000,000	UNIDADE
0002	AG. P/RAQUE Nº27		1000,000	UNIDADE
0003	AGULHA 13 X 4,5		10000,000	UNIDADE
0004	AGULHA 25 X 0,7		72000,000	UNIDADE
0005	AGULHA 25 X 0,8		7000,000	UNIDADE
0006	AGULHA DESCARTÁVEL MARRON 4,5X13MM.		200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>			
0007	AGULHA DESCARTÁVEL PRETO 0,7X25MM		20000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>			
0008	AGULHA DESCARTÁVEL PÚRPURA 0,55X20MM.		22,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno. Produto livre de látex. Embalagem com 100 unidades.</i>			
0009	AGULHA DESCARTÁVEL ROSA 1,2X40MM.		130,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>			
0010	AGULHA DESCARTÁVEL VERDE CLARO 0,8X25MM.		130,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex. Embalagem com 100 unidades.</i>			
0011	AGULHA PARA INSULINA - 4MM		400,000	CAIXA
	<i>Especificação : No tamanho 4mm, atóxicas e apirogênicas, embaladas individualmente em caixas de 100 unidades, revestidas em silicone</i>			
0012	AGUYLHA 40 X 1,2		10000,000	UNIDADE
0013	ATADURA CREPOM 10CM X 1,20M		20000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
0014	ATADURA CREPOM 20CM X 1,20M		25000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
0015	ATADURA CREPON 5CM X 1,20M		10000,000	UNIDADE
0016	ATADURA CREPON 8CM X 1,20M		5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
0017	ATADURA GESSADA 15CM		600,000	UNIDADE
0018	ATADURA GESSADA 20CM		800,000	UNIDADE
0019	ATADURA GESSADA.		600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TAMANHO 10CM</i>			
0020	MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO G		100,000	UNIDADE
0021	MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO M		100,000	UNIDADE
0022	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MÁSCARA COM RESERVATÓRIO - adulto</i>			
0023	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MÁSCARA DE VENTURI ADULTO</i>			
0024	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA 100% POLIPROPILENO CAIXA C/50 UND		5200,000	CAIXA
	<i>Especificação : desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente.</i>			
0025	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 (EQUIVALENTE N95).		5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, srag/sars, varicela, sarampo, gripes h1n1 e h5n1, etc. e certos aerodispersóides</i>			
0026	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Máscara para nebulização adulto (kit completo)</i>			
0027	MASCARA VENTURI INFANTIL		40,000	UNIDADE
0028	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT COMPLETO)		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Máscara para nebulização adulto (kit completo)</i>			
0029	PROPÉ		10500,000	UNIDADE
0030	TELA PROTEÍCA 10CM X 10CM		250,000	UNIDADE
0031	TELA PROTEÍCA 15CM X 15CM		200,000	UNIDADE
0032	TELA PROTEÍCA 15CM X 20CM		100,000	UNIDADE
011	Lote No 011 - LOTE 11			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO		3450,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizado para higienização, antissepsia da pele, amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções.</i>			
0003	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM C/10UN		8000,000	UNIDADE
0004	EQUIPO MACROGOTA		51000,000	UNIDADE
0005	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL		5000,000	UNIDADE
0006	EXTENSÃO ASPIRAL COLIGAÇÃO ESTÉRIL FR 24 300 CM		600,000	UNIDADE
0007	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		3000,000	UNIDADE



0008	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		5000,000	FRASCO
0009	GAZE 7,5 X 7,5 CM COM 9 FIOS		2000,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 500</i>			
0010	GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS C/10UN		4900,000	PACOTE
0011	GAZES EM ROLOS 9 FIOS		3200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizada em primeiros socorros para assepsia e curativos, e em cirurgias para absorção de sangue e secreções.</i>			
0012	GRAU CIRÚRGICO (SACO PARA AUTOCLAVE) 250X100		40,000	ROLO
0013	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,5MM C/200 UND		250,000	CAIXA
	<i>Especificação : As lancetas medisafe são utilizadas para obter amostras de sangue capilar para exames de diagnóstico como glicose, colesterol, hemoglobina, tipo sanguíneo, entre outros.</i>			
0014	MULTIVIAS		13000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MULTIVIAS COM CLAMP LUER SLIP</i>			
0015	TORNEIRA 3 VIAS		200,000	UNIDADE
0016	TOUCA DESC. SANFONADA TNT BRANCA CAIXA C/100 UND		870,000	CAIXA
	<i>Especificação : Touca de proteção capilar, desenvolvida para inibir a queda de cabelo em determinadas áreas mantendo a higiene do local sendo um equipamento de EPI utilizado em procedimentos de enfermagem</i>			
012	Lote No 012 - LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250 ML		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0003	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA TRANSPARENTE BICO CURVO 250 ML		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0004	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0007	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2.000 ML PACOTE C/100 UND		400,000	PACOTE
0008	DESCARTEX COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS CAIXA C/20 UNIDADES		300,000	CAIXA
	<i>Especificação : o coletor tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.</i>			
0009	DESCARTEX COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS CAIXA C/20 UNIDADES		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : o coletor tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.</i>			
0011	PAPEL CREPADO POLARFIX BRANCO 50X50CM COM 500 UND		100,000	CAIXA



	<i>Especificação : O papel crepado polar fix medicinal tem gramatura 60g/m². É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, oxido de etileno ou por radiação gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.</i>			
0012	PAPEL GRAU CIRURGICO ZEMARTT ROLO TERMO SELANE 150MMX50M PACK GC		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Ideal para o processo de esterilização.</i>			
0013	PAPEL PARA ECOCARDIOGRAMA 216MM X 30M		200,000	UNIDADE
0014	PAPEL CREPADO 50X50 CXA C/500UND		50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Papel crepado 50x50 cxa c/500und</i>			
0015	SACO COLETOR DE URINA SIST. ABERTO		3200,000	UNIDADE
013	Lote No 013 - LOTE 13 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70% 1L		5700,000	LITRO
	<i>Especificação : ALCOOL 70% antisséptico (ANTISSEPTICO se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas. São substâncias usadas para desinfetar ferimentos, evitando ou reduzindo o risco de infecção por ação de bactérias ou germes.) Possui concentração ótima para atividade bactericida, pois a desnaturação das proteínas do microrganismo (atuam na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese e provocando sua destruição) faz-se mais rapidamente na presença da água, porque a água facilita a entrada do ALCOOL para dentro do microrganismo.</i>			
0002	VASELINA LIQUIDA LT		60,000	UNIDADE
014	Lote No 014 - LOTE 14 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO SLIP		1000,000	UNIDADE
0002	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML		8000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Foi especialmente desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea; em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril e uso único.</i>			
0003	SERINGA DESC. DE 5 ML.		2000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 5ml</i>			
015	Lote No 015 - LOTE 15 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FIO AGULHADO NYLON 0 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		1000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002</i>			
0002	FIO CATGUT CROMADO 0-0		100,000	CAIXA
0003	FIO PROLENE 2-0		72,000	CAIXA
0004	FIO CATGUT CROMADO 3-0		48,000	CAIXA
0005	FIO COTTPOINT 2-0 SEM AGULHA		48,000	CAIXA
0006	FIO COTTPOINT 2-0 COM AGULHA		240,000	CAIXA
016	Lote No 016 - LOTE 16 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL		500,000	UNIDADE
0002	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 18G CAIXA C/100 UND <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		100,000	CAIXA
0003	SCALP CALIBRE 21G CAIXA C/100 UND		300,000	CAIXA
0004	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE N° 8.0 <i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre N° 8.0</i>		60,000	UNIDADE
0005	SCALP CALIBRE 23G CAIXA C/100 UND		300,000	CAIXA
0006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>		500,000	UNIDADE
0007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>		500,000	UNIDADE
0008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 PACOTE <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>		500,000	UNIDADE
0009	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX N°12		1000,000	UNIDADE
0010	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 <i>Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5</i>		50,000	UNIDADE
0011	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE N° 6.0 <i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre N° 6.0</i>		50,000	UNIDADE
017	Lote No 017 - LOTE 17 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ABSORVENTE GERIATRICO		3000,000	UNIDADE
0002	ESPATULA DE AYRE FABRICA COM MADEIRA <i>Especificação : ESPATULA DE AYRE FABRICA COM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEL C/100 - É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cervico-vaginal (colo do útero).</i>		200,000	PACOTE
0003	ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL G <i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>		6000,000	UNIDADE



0004	FRALDA DESCARTAVEL M <i>Especificação : FRALDA DESCARTAVEL M - Adulto</i>		720,000	UNIDADE
0005	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO CAIXA C/144		300,000	CAIXA
018 Lote No 018 - LOTE 18 - COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CÂNULA DE GUEDEL Nº04		24,000	UNIDADE
0002	CLAMP. UMBILICAL		1000,000	UNIDADE
0003	DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 4		40,000	UNIDADE
0004	FITA BRANCA		500,000	UNIDADE
0005	MICROPORE 2,5 X 10CM		1440,000	UNIDADE
0006	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M M332 <i>Especificação : Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; - para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor.</i>		2000,000	UNIDADE
0007	CARVÃO ATIVO EM PÓ 500G		24,000	UNIDADE
0008	MICROPORE 5CM X 10CM		2000,000	UNIDADE
019 Lote No 019 - LOTE 19 - COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA		2000,000	UNIDADE
0002	LENÇOS UMEDECIDOS. PCT C/48		300,000	PACOTE
0003	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA COM 100 UND <i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>		100,000	CAIXA
0004	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA CAMA		1000,000	UNIDADE
0005	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UND <i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>		1600,000	CAIXA
020 Lote No 020 - LOTE 20 - COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALGODÃO ORTOPEDICO, PCT C/12		100,000	PACOTE
0002	FILME P/ RAIOS-X 18 X 24 <i>Especificação : CAIXA COM 100</i>		40,000	CAIXA
021 Lote No 021 - LOTE 21 - COTA RESERVADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO		240,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Braçadeira adulto em algodão c/ fecho velcro (circunferência do braço de 22 a 30cm); manômetro mecânico tipo aneróide (analógico); visor com leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmHg; braçadeira aprovada pelo inmetro fabricada em tecido de algodão de alta qualidade e resistência com fecho em velcro; acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; braçadeira com manguito interno, para insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.</i>			
0002	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE		425,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com display digital, codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado, com armazenamento até 500 testes na memória.</i>			
022	Lote No 022 - LOTE 22 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AG. P/RAQUE Nº25		800,000	UNIDADE
0003	ATADURA CREPOM 15CM X 1,20M		18000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
0004	AVENTAL DESCARATÁVEL TNT COR BRANCA MANGA LONGA PACOTE C/10 UNIDADES		2300,000	PACOTE
	<i>Especificação : AVENTAL DESCARATÁVEL TNT COR BRANCA MANGA LONGA 20gr PACOTE C/10 UNIDADES</i>			
023	Lote No 023 - LOTE 23 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM		3000,000	UNIDADE
0002	ELETRODOS		4000,000	UNIDADE
0003	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO		3000,000	UNIDADE
0004	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML		2000,000	FRASCO
0005	LANCETAS PARA GLICEMIA		6000,000	UNIDADE
0006	TAMPA PARA CATETER.		50,000	PACOTE
	<i>Especificação : Tampa para cateter femea, pacote com 100 unidade</i>			
0007	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA COM 100 UND		870,000	CAIXA
	<i>Especificação : Ideal para a realização de exames clínicos relacionados à garganta</i>			
024	Lote No 024 - LOTE 24 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALMOTOLIA AMBAR BICO CURVO 250 ML		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0002	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML		4000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; - possui filtro hidrófobo na parte superior; - câmara gotejadora tipo pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; - tubo extensor de 1,20cm em pvc transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; - membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; cordão para fixação em maca; tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; livre de látex</i>			
0003	BOLSA DE COLOSTOMIA DE LONGA DURAÇÃO		150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA DE LONGA DURAÇÃO - BOLSA DE COLOSTOMIA EM RESINA SINTÉTICA (CARBOXIMETILCELULOSE MAIS PECTINA), COM BOLSA DRENÁVEL NA PARTE INFERIOR, QUE FECHA- SE ATRAVÉS DE SISTEMA DE CLIPS FIXO A MESMA, CUJA COR DEVE SER TRANSPARENTE, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM ANEL PERISTOMAL, CUJO DIÂMETRO SEJA PARA CORTE APROXIMADAMENTE 60MM, RECORTÁVEL DE ACORDO COM TAMANHO DO OSTOMA DO PACIENTE. A PORÇÃO DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO PACIENTE DEVE SER RECOBERTA POR MATERIAL NÃO PLÁSTICO, HIPOALÉRGICO TIPO FORRAÇÃO NÃO TECIDA, OU COM TELA PROTETORA, E CADA BOLSA DEVERÁ ACOMPANHAR UM CLIPS EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.</i>			
0004	FITA ZEBRADA PARA ESTELIZAÇÃO		3000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É um material cujo uso é realizado em processos de monitoramento de esterilização. O produto verifica se o equipamento tem exercido sua função em totalidade e finaliza o serviço com a apresentação de produtos higienizados e adequados para um trabalho posterior</i>			

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias, sob pena de sofrer sanções, a contar da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

5.5. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.6. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a



respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.236-000.

- 6.3** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 6.4** Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 6.5** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 6.6** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.7** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 6.8** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 7.1** Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 7.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.4** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 7.8** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;



7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

- 9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lotes.
- 9.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente inviável, já que o lote tem a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e entrega diante da necessidade da saúde, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Na súmula 247 do TCU trata que caso haja prejuízo do conjunto ou perda da economicidade em escala não é vedado a licitação por lotes.
- 9.3. A administração não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública na área tão importante como a saúde, portanto a divisão dos lotes segue padrões de mesma natureza, não sendo adjudicado lotes compostos de itens de natureza divergente.
- 9.4. Agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução do objeto final.
- 9.5. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente certame licitatório será regido pelo Decreto 10.024/19, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sob pena das multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

11.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

11.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30



(trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não tem garantia de execução para o presente objeto.

16 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 16.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.
- 16.3 Apresentar autorização para comercializar materiais que se propõe a fornecer, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).



14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



Ipueiras-CE, 12 de Janeiro de 2023

ROSANNE MARTINS MOURÃO
ORD. DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO IPUEIRAS – CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2006, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não Integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da Secretaria de do município com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO IPUEIRAS – CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					
3					
...					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e





comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de _____, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr(a), _____ portador(a) do CPF _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2006 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

À

Central de Licitações do Município de Ipueiras

Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/23-PE-FMS

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)